



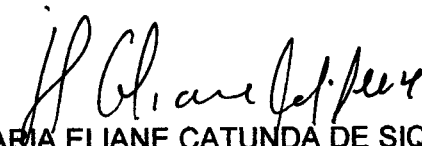
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.496 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece o art. 4º da Lei nº 7.094, de 29 de dezembro de 1999, e o resultado da eleição direta realizada em 14.02.04, resolve referendar a substituição do Sr. Marcos Cardinali Calle na função pública de Conselheiro Tutelar pela suplente Sra. **KÁTIA D'ANGELO**, a partir de 16 de maio de 2006.*****
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 07 DE JULHO DE 2006.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


MARIA ELIANE CATUNDA DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 2459, de 08/07/2006.